



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VII | Edição eletrônica nº 1477

Terça-feira, 09 de abril de 2019

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração .....	02
Divisão de Licitação.....	02
Divisão de Recursos Humanos.....	09
Secretaria de Finanças.....	12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº63, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 8/2016;

Considerando o requerimento formulado sob o nº 3.472/2019;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é “Residencial Bourbon”, dado como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 8/2016:

<b>Quadra nº 08</b>	<b>Lote 03</b>
<b>Quadra nº 08</b>	<b>Lote 18</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### **PORTARIA Nº 40/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para a abertura dos envelopes e apuração dos resultados dos procedimentos licitatórios na modalidade de Concorrência Pública;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear Comissão para a abertura dos envelopes e apuração

do resultado dos procedimentos licitatórios na modalidade Concorrência Pública sob os números 03/2019 e 04/2019.

**Parágrafo único.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa

Secretário: Vanice Dal Ponte

Membros: Roseli de Fátima Costa

Renata Sarcetta Pacheco

Henrique Kaneno Amos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de abril de

2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 41/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 76/2017;

Considerando o Ofício 6/2019 enviado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social o Sr. Leonardo Carvalho de Souza, em substituição ao Sr. Fábio Magalhães dos Santos.

**Parágrafo único.** O conselheiro nomeado no *caput* deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 76/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de abril de

2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 42/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 05/2018;  
Considerando ofício nº 2/2019 – CMDM;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher a Sra. Nájara Cristina Português Col, em substituição a Sra. Maria Zélia Ferreira Pietraoia.

**Parágrafo único.** A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 05/2018.

**Art. 2º.** Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Direitos da Mulher a Sra. Maria Zélia Ferreira Pietraoia, em substituição a Sra. Jaqueline Comar Souza.

**Parágrafo único.** A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 05/2018.

**Art. 3º.** Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Direitos da Mulher a Sra. Ana Cristina Arnaldo Silva, em substituição a Sra. Aline danielli Vignoto.

**Parágrafo único.** A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 05/2018.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 43/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 41/2018;  
Considerando ofício nº 3/2019 – CMDDPCD;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência a Sra. Vanessa da Cruz, em substituição a Sra. Karina Aparecida Feliciano da Silva.

**Parágrafo único.** A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 41/2018.

**Art. 2º.** Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência a Sra. Amanda Soares de Oliveira, em substituição a Sra. Rosa Caetano da Silva.

**Parágrafo único.** A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 41/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Secretaria de Administração**

**Div. de Licitação**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2018.

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás, 26, CEP 87.200-151, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, telefone (44) 3018-2828, Email: [autoposto70centro@hotmail.com](mailto:autoposto70centro@hotmail.com), neste ato representada pelo **Sr. Fabiano Bernardino da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços a partir 01 de Abril de 2019, acrescentando a Ata o valor de **R\$ 3.500,55 (três mil e quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos)**.

O valor unitário realinhado e o saldo da Ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (RS)	Valor unitário realinhado (RS)	Acréscimo Total (RS)
3	24.105	Gasolina Comum	4,17	4,26	2.169,45
9	14.790	Gasolina Comum (Reservado Cota)	4,17	4,26	1.331,10

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de abril de 2019.

**Fabiano Bernardino da Silva**  
**AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**Contratante**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2018.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás, 26, CEP 87.200-151, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, telefone (44) 3018-2828, Email: [autoposto70centro@hotmail.com](mailto:autoposto70centro@hotmail.com), neste ato representada pelo **Sr. Fabiano Bernardino da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de 01 de abril de 2019, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 4.047,83 (quatro mil e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 231.639,92 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**. O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado (RS)	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	10.326,8	Gasolina Comum	4,17	4,26	929,42
9	34.648,954	Gasolina Comum (Reservado Cota)	4,17	4,26	3.118,41

**Cláusula Segunda:****Dotação Orçamentária:**

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
1301 8 244 19 2 98	Manutenção da Gestão Do SUAS	0	1005
1301 8 243 1 9 6 2	Manutenção do Conselho Tutelar	0	1004
1401 18 122 3 2 116	Manutenção do Gabinete do Secretario	0	1019
1403 18 541 20 2 118	Manutenção da Divisão de Educação Amb.	0	1018
1405 18 541 20 2 121	Manutenção, Fiscalização e Preservação	0	1014
1402 18 541 20 2 117	Manutenção da Divisão de Meio Amb	0	1015
0504 4 129 4 2 17	Manutenção da Divisão de Receitas Imob.	0	984
1003 20 122 1 2 81	Manutenção da Divisão de Assuntos Com.	0	997
1002 20 605 16 2 80	Manutenção da Divisão de Abastecimento	0	996

1004 20 605 16 2 82	Manutenção da Divisão de Inspeção Mun.	0	995
1001 20 122 3 2 79	Manutenção do Gabinete do Secretário	0	1012
0509 4 124 4 2 23	Manutenção da Divisão de Patrimônio	0	987
0602 4 122 4 2 35	Manutenção da Divisão de Material	0	988
0508 4 125 4 2 22	Manutenção da Divisão de Fiscalização	0	986
0905 4 122 4 2 44	Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico	0	992
0605 4 126 4 2 39	Manutenção da Divisão de tecnologia	0	989
0503 4 123 4 2 16	Manutenção da Divisão de Tesouraria	0	983
0301 4 122 4 2 11	Manutenção da Procuradoria Jurídica	0	982
1201 22 122 3 2 89	Manutenção do Gabinete do Secretário	0	1001
0201 4 122 3 2 2	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0	978
0701 4 122 3 2 40	Manutenção do Gabinete do Secretário	0	1036
0704 4 122 4 2 43	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços	0	991
0702 26 782 21 2 41	Manutenção da Divisão de Transito	0	993
1102 27 122 17 2 86	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	0	999
1101 27 122 3 2 85	Manutenção do Gabinete do Secretário	0	998
0203 4 131 5 2 5	Manutenção da Assessoria de Comunicação	0	981

0802 10 301 7 2 48	Manutenção dos Postos de Saúde do Município 339030	494	2554
0803 10 302 9 2 49	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 339030	303	2556
0805 10 122 4 2 57	Manutenção da Divisão de Administração 339030	303	2562
0808 10 302 9 2 60	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial 339030	303	2568
0801 10 122 3 2 46	Manutenção do Gabinete do Secretário	303	2549
0804 10 304 7 2 56	Manutenção da Vigilância em Saúde 339030	510	2561
0801 10 122 4 2 47	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde 339030	303	2553
1503 15 452 22 2 131	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais 339030	0	2591
1503 15 452 22 2 128	Administração, Conservação e Outros 339030	0	2583
1501 4 122 3 2 123	Manutenção do Gabinete do Secretário 339030	0	2592
1503 15 452 22 2 130	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros 339030	0	1026
1503 15 452 22 2 132	Administração Distrital 339030	0	2587
1502 26 782 21 2 127	Administração, Conservação e Reparos 339030	510	2586
1504 15 451 22 2 134	Manutenção da Divisão de Conservação 339030	511	2585
0601 5 153 6 2 28	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte 339030	0	2645
0601 6 181 6 2 30	Apoio a Delegacia e Cadeia Pública 339030	0	2646

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de abril de 2019.

**Fabiano Bernardino da Silva**  
**AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA**  
Contratada  
**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de abril de 2019.

**Fabiano Bernardino da Silva**  
**AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA**  
Contratante

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratada

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2018.

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás, 26, CEP 87.200-151, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, telefone (44) 3018-2828, Email: [autoposto70centro@hotmail.com](mailto:autoposto70centro@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de 01 de Abril de 2019, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 7.461,97 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 422.403,38 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos)**. O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
3	82.910,786	Gasolina Comum	4,17	4,26	7.461,97

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2018.

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás, 26, CEP 87.200-151, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, telefone (44) 3018-2828, Email: [autoposto70centro@hotmail.com](mailto:autoposto70centro@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de 01 de Abril de 2019, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 2.070,79 (dois mil e setenta reais e setenta e nove centavos)**, passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 106.175,20 (cento e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)**. O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
3	23.008,751	Gasolina Comum	4,17	4,26	2.070,79

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa



0908 12 361 12 2 78	Manutenção do transporte de alunos 339030	107	2701
---------------------	--	-----	------

**Clausula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de abril de 2019.

**Fabiano Bernardino da Silva**  
**AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA**  
Contratante

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratada

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 056/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, embalagem e acondicionamento, higiene e limpeza para as secretarias em geral. Credenciamento até 8h do dia 25 de Abril de 2019 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 8h30min do dia 25 de Abril de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 25 de Abril de 2019; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 29 de Abril de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 8 de Abril de 2019.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 045/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de placas padrão Mercosul para a frota do Município de Cianorte.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de Abril de 2019.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 057/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 23 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção do centro de eventos durante as festividades em comemoração ao 66º Aniversário de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de Abril de 2019.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 058/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min

do dia 23 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de controle e imunização de epidemia de dengue, zika vírus e chikungunya através de aplicação de inseticida com máquinas UBV costal.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de Abril de 2019.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 50/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 34/2019**, homologado em 26/03/2019.

Valor Homologado: **R\$ 6.155,00 (Seis mil cento e cinquenta e cinco reais).**

Objeto: **Aquisição de equipamentos de foto, vídeo e informática para a Assessoria de Comunicação Social.**

Empresa: **N DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.** Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
2	46143	2	UN	estabilizador para celular (conforme anexo IX)	ZHIYUNTECH SMOOTH-4	950,00	1.900,00
8	40815	1	UN	impressora laser (conforme termo de referência)	HP/ M477FNW	3.680,00	3.680,00
21	46242	5	UN	suporte para monitor fixo de mesa, para monitores de 13" a 32" vesa 75x75 com ajuste de altura	VINIK/SM320B	115,00	575,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Março de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 53/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 28/2019**, homologado em 27/03/2019.

Valor Homologado: **R\$ 4.644,00 (Quatro mil seiscientos e quarenta e quatro reais).**

Objeto: **Aquisição de Uniformes diversos para crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

Empresa: **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	45738	120	UN	boné confeccionado em tecido poliéster, de aba curva, cada boné deverá ser confeccionado nas cores vermelho e preto, com bordado na frente, produto de 1ª linha, tamanho único. a arte será fornecida pelo departamento responsável	PONTO DOS UNIFORMES	RS 10,40	RS 1.248,00
2	45739	120	UN	camiseta gola polo manga curta, confeccionada em tecido de malha pique na cor marrom claro, com ribana preto nas mangas e gola preta, com bordados nas mangas, na parte da frente no lado esquerdo e costia, tamanhos variáveis do p ao eg a ser definido pelo órgão responsável, velcro na cor preto incluso no item e costurado na altura do peito de aproximadamente 0,10/0,025 cm com bordado branco no velcro escrito o nome de cada aluno, produto de 1ª linha, obs: a arte será fornecida pelo departamento responsável	PONTO DOS UNIFORMES	RS 28,30	RS 3.396,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Março de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EXTRATO DA ATA Nº. 60/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 12/2019**, homologado em 03/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Mão de obra para troca de conjuntos de luminárias e aquisição de materiais elétricos para iluminação pública do Município de Cianorte e Distritos.

Empresa: **V. BORGES – INSTALADORA - EIRELI**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	46262	225	UN	mão de obra de retirada do conjunto de luminária lm-3-150w/250w de ruas e avenidas	29,90	6.727,50
14	46263	300	UN	mão de obra de retirada do conjunto de luminária rebaixada modelo canção – 150w/250w de ruas e avenidas	26,88	8.064,00
15	46264	300	UN	mão de obra de colocação do conjunto de luminária rebaixada modelo canção – 150w/250w em ruas e avenidas	43,07	12.921,00
16	46265	150	UN	mão de obra de colocação do conjunto de luminária lm-3-150w/250w em ruas e avenidas	40,37	6.055,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EXTRATO DA ATA Nº. 61/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 39/2019**, homologado em 04/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 450.992,72 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).**

Objeto: Contratação de empresa para limpeza de fossa séptica, caixa de passagem e gordura, corte de grama e desentupimento de encanamento para as Secretarias em Geral.

Empresa: **J. Francelino da Silva & Cia Ltda**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 01	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	38965	729	SVÇ	serviço de limpeza de fossa séptica com viagem de no mínimo 6 metros cúbicos dentro dos limites da sede do município de cianorte	147,21	107.316,09
1	2	46404	400	SVÇ	serviço com caminhão auto fossa com capacidade de transporte de 10m³. (o caminhão deverá acompanhar varetas para desobstrução de galerias).	147,21	58.884,00
1	3	37751	200	SVÇ	prestação de serviço de limpeza de caixa de passagem, viagem com no mínimo 1 metro cúbico	112,70	22.540,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 01	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	4	38971	44	SVÇ	serviço de desentupimento de encanamento dentro dos limites da sede do município de cianorte	130,00	5.720,00
1	5	38968	24	SVÇ	serviço de limpeza com desentupimento de caixa de passagem ou gordura, viagem de no mínimo 1 metro cúbico dentro dos limites sa sede do município de cianorte	108,00	2.592,00
1	6	38966	4	SVÇ	serviço de limpeza de fossa séptica com viagem de no mínimo 6 metros cúbicos no distrito de vidigal	174,50	698,00
1	7	38972	4	SVÇ	serviço de desentupimento de encanamento no distrito de vidigal	174,38	697,52
1	8	38969	4	SVÇ	serviço de limpeza com desentupimento de caixa de passagem ou gordura, viagem de no mínimo 1 metro cúbico no distrito de vidigal	129,87	519,48
1	9	38967	4	SVÇ	serviço de limpeza de fossa séptica com viagem de no mínimo 6 metros cúbicos no distrito de são lourenço	184,22	736,88
1	10	38973	4	SVÇ	serviço de desentupimento de encanamento no distrito de são lourenço	184,00	736,00
1	11	38970	4	SVÇ	serviço de limpeza com desentupimento de caixa de passagem ou gordura, viagem de no mínimo 1 metro cúbico no distrito de são lourenço	140,00	560,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 02	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	1	16080	999.971	M²	prestação de serviços por metro quadrado, de corte de grama com roçadeira manual; retirada de detritos e folhagens das áreas verdes; e transporte da grama cortada, folhagens e dos detritos para locais apropriados	0,25	249.992,75

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EXTRATO DA ATA Nº. 62/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 38/2019**, homologado em 04/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 194.707,54 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e lubrificação dos veículos das Secretarias em Geral.

Empresa: **J S Auto Center Ltda,**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	39315	1.091	SVÇ	serviço de lavagem completa em veículo leve, limpeza interna e lavagem externa, incluindo a parte de baixo, exceto motor.	32,00	34.912,00
2	46405	35	SVÇ	serviço de lavagem completa em veículo pesado, limpeza interna e lavagem externa, incluindo a parte de baixo, exceto motor, com engraxamento.	150,00	5.250,00
3	23189	427	UN	lavagem completa em kombi (interno e externo, incluindo a parte de baixo), exceto motor, com engraxamento.	49,00	20.923,00
4	42183	30	UN	serviço de lavagem em camionete furgão (interno e externo, incluindo a parte de baixo), exceto motor, com engraxamento.	83,17	2.495,10
5	42185	120	UN	serviço de lavagem em van (interno e externo, incluindo a parte de baixo), exceto motor, com engraxamento.	72,77	8.732,40
6	39311	21	SVÇ	serviço de lavagem de motor de kombi.	21,50	451,50
7	39306	1.094	SVÇ	serviço de lavagem completa em ônibus, interna e externa, incluindo a parte de baixo, exceto motor, com engraxamento.	97,90	107.102,60
8	32198	12	SVÇ	serviço de lavagem de motor de ônibus	30,00	360,00
9	43717	50	SVÇ	serviço de lavagem em ambulância, parte interna	37,50	1.875,00
10	39308	140	SVÇ	serviço de lavagem completa em ambulância, parte interna e externa, incluindo a parte de baixo, exceto motor.	83,70	11.718,00
11	39309	15	SVÇ	serviço de lavagem de motor de ambulância.	21,50	322,50
12	46452	32	SVÇ	serviço de lavagem completa em moto, exceto motor.	17,67	565,44

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EXTRATO DA ATA Nº. 63/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 33/2019**, homologado em 04/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 73.530,00** (Setenta e três mil quinhentos e trinta reais).

Objeto: **Aquisição de Cestas Básicas para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte.**

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.** Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	30577	900	UN	cesta básica contendo os seguintes itens e valores, conforme termo de referência (reserva de cota)	R\$ 81,70	R\$ 73.530,00
<b>Item 2</b>		<b>Qtde</b>	<b>Unid.</b>	<b>Cód. 30577 - Descrição: 900 Cestas Básicas contendo os seguintes itens:</b>		<b>Marca</b>
2.1	2	UN		Pacotes de Arroz Agulhinha. Embalagem de 05 quilos: de acordo com as nta 02 e 33, longo fino, tipo 01.		IDEAL
2.2	2	UN		Pacotes de Feijão Cariquinha. Embalagem de 01 quilo. Com no mínimo 90% de grãos inteiros. Tipo 01, 1ª qualidade		SÃO BERNARDO
2.3	1	UN		Pacote Açúcar Cristal. Embalagem de 05 quilos. O produto devera apresentar coloração uniforme e sabor doce.		CRISTALMAR
2.4	2	UN		Óleos de Soja vegetal comestível, tipo refinado, embalagem com 900ml		COCAMAR
2.5	1	UN		Pacote de Farinha de Mandioca pronta temperada de 500 g. Apresentar coloração homogênea e ausência de odores estranhos.		AMIL
2.6	1	UN		Pacote de Fubá. Embalagem de 01 kg tipo mimoso. Obtido de grãos sadios, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico.		CIALHO
2.7	2	UN		Latas de Extrato de Tomate. Embalagem de 350 g, simples, concentrado. Ingredientes: polpa de tomate, água, sal, ácido cítrico e corante natural de urucum		BONARE
2.8	2	UN		Pacotes de Farinha de Trigo. Embalagem de 01 kg, com coloração uniforme e de primeira qualidade.		MONA
2.9	1	UN		Pacote de Macarrão Espaguete. Embalagem de 500g.		JOIA
2.10	1	UN		Pacote de Biscoito Água e Sal. Embalagem de 400g, acondicionado em embalagem dupla. Ótima qualidade		RACINE
2.11	2	UN		Pacotes de Café Torrado moído. Embalagem de 500g, de primeira qualidade.		BRASIL
2.12	1	UN		Pacote de Biscoito Doce. Embalagem de 400g, acondicionado em embalagem dupla. Ótima qualidade.		RACINE
2.13	1	UN		Pacote de Achocolatado em pó. Embalagem de 400g, energizado com vitaminas. Produto de primeira linha.		CHOCO TEEN
2.14	2	UN		Latas de Sardinha com óleo. Embalagem de 250 g. Sardinhas ao próprio suco com óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. não contém glúten. 1ª qualidade.		PALMEIRA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EXTRATO DA ATA Nº. 147/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 121/2018**, homologado em 10/07/2018.

Valor Homologado: **R\$ 83.400,00** (oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais.**

Empresa: **Noar Turismo LTDA ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Estimado	Percentual de Desconto Oferecido (aplicado sobre a tarifa)	Valor Líquido
1	1	UN	Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, e fornecimento de passagens aéreas nacionais.	R\$ 100.000,00	16,6 %	R\$ 83.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 273/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 182/2018**, homologado em 09/10/2018.

Valor Homologado: **R\$ 545.738,00** (Quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de pneus novos, válvulas, conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos das Secretarias da Prefeitura de Cianorte.**

Empresa: **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	25166	88	UN	unidade pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas de 175/65 r14.	APOLLO AMAZER	181,00	15.928,00
4	42470	44	UN	unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas 175/70 r14.	APOLLO AMAZER	191,00	8.404,00
5	41755	20	UN	unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas 185/60 r15.	XBRI ECOLOGY	207,00	4.140,00
6	42472	50	UN	unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas 185 r14.	OVATION V02	237,00	11.850,00
9	41758	20	UN	unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas 225/65 r16.	LIGONG R666	477,00	9.540,00
10	25163	2	UN	unidade pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas de 2.75 x 18 diâmetro de moto.	TECHNIC TIGER	100,00	200,00
11	19257	2	UN	unidade pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas de 90/90 x 18 traçado de moto.	TECHNIC TIGER	110,00	220,00
12	19268	76	UN	unidade pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas de 215/75 r17.5.	LINGLONG LLF86	541,00	41.116,00
15	44578	110	UN	unidade de pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas da abnt, com certificação do immetro, com medidas de 1000/20.	GOODRIDE CR 42	899,00	98.890,00
18	42475	24	UN	unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas 900x20 borrachado.	GOODRIDE CL946	838,00	20.112,00
20	44582	48	UN	unidade de pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas da abnt, com certificação do immetro, com medidas de 185/70 r14.	SAILUN ATREZZO	222,00	10.656,00
43	7062	24	UN	câmara de ar 175-25 com bico longo.	BBW TR220	216,00	5.184,00
47	12168	24	UN	pneu 170x24, comum com 16 lonas completo com câmara e protetor.	SWT POWERGRIP/BBWKM24/SBMR24	2.140,00	51.360,00
49	27614	28	UN	pneu 175 comum 16 lonas, 13, com câmara e protetor.	SUPERGUIDER L3/BBW TR220/SBMR25	2.716,00	76.048,00
52	27619	50	UN	pneu comum 900-20 comum liso 14 lonas, com câmara e protetor.	GOODRIDE CR942/BBW V3/SBN R20	779,00	38.950,00
57	37355	24	UN	pneu 20-25 14 lonas com câmara.	SUPERGUIDER L3/BBW TR1175C	3.673,00	88.152,00
58	44613	36	UN	unidade de pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas da abnt, com certificação do immetro, com medidas de 1000/20 (reserva de cotas).	GOODRIDE CR942	989,00	35.604,00
59	37381	8	UN	pneu 20-25 18 16 lonas com câmara. (reserva de cotas).	SUPERGUIDER L3/BBW TR1175C	3.673,00	29.384,00
<b>TOTAL R\$ 545.738,00</b>							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Outubro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 274/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 182/2018**, homologado em 09/10/2018.

Valor Homologado: **R\$ 98.102,61** (Noventa e oito mil cento e dois reais e sessenta e um centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de pneus novos, válvulas, conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos das Secretarias da Prefeitura de Cianorte.**

Empresa: **REINALDO JOSE BOLANHO.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	22859	74	UN	unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas 175/70 r13.	BRIGESTONE/FUZION	150,00	11.100,00
3	19258	4	UN	unidade pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, e, em medidas de 165/70 r13.	FIRESTONE/F700	153,99	615,96
8	44575	4	UN	unidade de pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas de 215/65r16.	BRIGESTONE/DUELER H/T 684	301,00	1.204,00
13	44576	4	UN	unidade de pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas de 265/60r18.	BRIGESTONE/DUELE H/T684	440,00	1.760,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	44577	18	UN	unidade de pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas da abnt, com certificação do immetro, com medidas de 275/80 r25.5.	BRIGESTONE/DAYTON D300Z	1127,00	20.286,00
19	44581	8	UN	unidade de pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas da abnt, com certificação do immetro, com medidas de 255/70 r16.	BRIGESTONE/DUELER H/T840	440,00	3.520,00
22	44584	12	UN	unidade de pneu novo liso, conforme normas técnicas da abnt e certificação do immetro, com as medidas de 215/75 r17,5 borrachado.	FIRESTONE/PS558	596,00	7.152,00
26	44585	16	UN	câmara de ar para pneus aro 11.00/22	RS	91,80	1.468,80
30	44588	16	UN	protetor de câmara de ar para pneus 11.00/22	CARRETEIRO	29,40	470,40
32	44589	402	UN	bicos (válvula) para pneu sem câmara	SCHREADER	4,95	1.989,90
33	40905	216	SVC	serviço de alinhamento - veiculo leve - por exto	BOLANHO	39,20	8.467,20
36	44594	312	SVC	serviço de balanceamento - veiculo utilitário (por roda)	BOLANHO	9,75	3.042,00
38	40909	38	SVC	serviço de câster	BOLANHO	41,45	1.575,10
39	40910	283	SVC	serviço (desmontagem e montagem) de pneus - veiculos leves - por roda	BOLANHO	8,95	2.532,85
40	40912	136	SVC	serviço (desmontagem e montagem) de pneus - veiculos utilitários - por roda	BOLANHO	8,95	1.217,20
45	7066	4	UN	câmara de ar 18.4.34.	LE FORT	236,80	947,20
46	37352	4	UN	câmara de ar 750-18 com bico curto. (para trator agrícola).	LE FORT	54,40	217,60
48	27613	6	UN	pneu 12.4-24 comum com 8 lonas com câmara.	FIRESTONE/CHAMPION GG	994,90	5.969,40
50	27615	2	UN	pneu 18.4-30 comum, 10 lonas, com câmara.	FIRESTONE/SAT 23	1880,00	3.760,00
51	27616	2	UN	pneu agrícola 7.50x18 1ª linha, comum com no mínimo 08 lonas, com câmara.	FIRESTONE/CHAMPION GG	493,00	986,00
55	37353	6	UN	pneu 12,5/80-18 12 lonas com câmara.	FIRESTONE/SUPER TRAC LOADER	1105,50	6.633,00
56	37354	6	UN	pneu 19,5-24 10 lonas com câmara.	FIRESTONE/UTILITY R4	2198,00	13.188,00
<b>TOTAL R\$ 98.102,61</b>							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Outubro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 275/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 182/2018**, homologado em 09/10/2018.

Valor Homologado: **R\$ 180.179,40** (Cento e oitenta mil cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de pneus novos, válvulas, conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos das Secretarias da Prefeitura de Cianorte.**

Empresa: **OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	41757	40	UN	unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas 205/75 r16.	FALKEN R51	437,00	17.480,00
16	44579	60	UN	unidade de pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas da abnt, com certificação do immetro, com medidas de 900x20 liso.	PIRELLI CT65	742,00	44.520,00
17	44580	4	UN	unidade de pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas da abnt, com certificação do immetro, com medidas de 900x20 borrachado.	PIRELLI RT59	899,00	3.596,00
21	44583	38	UN	unidade de pneu novo liso, conforme normas técnicas da abnt e certificação do immetro, com as medidas 7.50/16.	CENTELA CR650	468,00	17.784,00
23	42190	80	UN	unidade de pneu novo borrachado, conforme normas técnicas da abnt e certificação do immetro, com as medidas de 1000/20.	CENTELA CL600	960,00	76.800,00
24	42191	22	UN	câmara de ar para pneu aro 7.50/16.	QBOM	45,00	990,00
25	42192	37	UN	câmara de ar para pneu aro 900/20.	MAGGION	61,50	2.275,50
27	42193	72	UN	câmara de ar para pneu aro 1000/20.	MAGGION	69,00	4.968,00
28	44586	27	UN	protetor de câmara de ar para pneus 7.50/16	SBN	16,90	456,30
29	44587	84	UN	protetor de câmara de ar para pneus aro 20	SBN	17,90	1.503,60



Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
31	11124	4	UN	câmara de ar para pneu dianteiro/traseiro de moto	MAGGION	25,00	100,00
42	12166	20	UN	câmara de ar 1.400-24.	QBOM	147,50	2.950,00
44	7063	24	UN	câmara de ar 17.5-25 com bico curto.	QBOM	190,00	4.560,00
53	27623	6	UN	protetor de aro 24.	SBN	36,00	216,00
54	18064	20	UN	protetor de aro 25.	SBN	99,00	1.980,00
<b>TOTAL RS 180.179,40</b>							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Outubro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA N.º 276/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 182/2018**, homologado em 09/10/2018.

Valor Homologado: **R\$ 20.162,40** (Vinte mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de pneus novos, válvulas, conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos das Secretarias da Prefeitura de Cianorte.**

Empresa: **J S AUTO CENTER LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
34	40906	70	SVÇ	serviço de alinhamento - veículo utilitário - por eixo	JS	39,50	2.765,00
35	44593	1.220	SVÇ	serviço de balanceamento - veículo leve (por roda)	JS	9,80	11.956,00
37	10733	88	SVÇ	serviço de cambagem	JS	40,80	3.590,40
41	40913	186	SVÇ	serviço de conserto de pneus	JS	9,95	1.850,70
<b>TOTAL RS 20.162,40</b>							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Outubro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 303/2019 - LCT-PMC

##### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ADEMAR BELLAFRONTA GIMENES - DIVULGAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santarém, 228, CEP 87.209-114, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.097.624/0001-43**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Eletrônico nº 09/2018**.

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de aparelhagem de som para divulgação das campanhas em geral das secretarias.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 3.295,00** (Três mil duzentos e noventa e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 304/2019 - LCT-PMC

##### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pernambuco, 180, Zona 3, CEP 86.209-104, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **84.866.409/0001-85**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 40/2019**.

**OBJETO:** Aquisição de ovos de chocolate ao leite fracionado com 100 gramas para serem distribuídos as crianças dos CMEIS, Escolas, CAP's Adulto e Infantil.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 28.673,20** (Vinte e oito mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO

Assunto: Licitação nº **32/2019**, modalidade Pregão Eletrônico visando a Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias em Geral.

O Pregoeiro do Município de Cianorte, nomeado pela nº Portaria nº 60/2018, de 11 de maio de 2018, alteradas pelas Portaria nº 85/2018 de 19 de Junho de 2018, e Portaria nº 13/2019 de 29 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, decide que, em virtude da reprovação das amostras dos itens 3-4-5-6 apresentadas pela empresa MWV WEB SITE COME. DE PROD. ELETROELETRONICOS LTDA ME, assim, as empresas imediatamente melhores classificadas, no caso, Perfil computacional Ltda (itens 3-5); e RIGO E RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA (itens 4-6), ficam notificadas a apresentarem a documentação de habilitação no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação desta notificação, bem como a enviarem as amostras nas mesmas condições dispostas na ata 42/2019, no prazo de 5 dias úteis a contar da confirmação da habilitação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Abril de 2019.

**Leandro Folador**  
Pregoeiro

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### TORNA PÚBLICO

**I -** A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº **12/2019**, modalidade **Pregão Presencial, Processo 21/2019**, concernente a Contratação de empresa especializada em serviços de Mão de obra para troca de conjuntos de luminárias e aquisição de materiais elétricos para iluminação pública do Município de Cianorte e Distritos.

**II -** A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** como vencedora dos **itens 07-10** no valor total de **R\$ 64.050,00** (Sessenta e quatro mil e cinquenta reais), **A.R. BAHIA EIRELI** como vencedora do **item 12** no valor total de **R\$ 9.500,00** (Nove mil e quinhentos reais), **V. BORGES - INSTALADORA - EIRELI** como vencedora dos **itens 13-14-15-16** no valor total de **R\$ 33.768,00** (Trinta e três mil setecentos e sessenta e oito reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### TORNA PÚBLICO

**I -** A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº **33/2019**, modalidade **Pregão Presencial, Processo 56/2019**, concernente a **Aquisição de Cestas Básicas para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte.**

**II -** A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **R & M ALIMENTOS EIRELI** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 213.030,00** (Duzentos e treze mil e trinta reais), e; **SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA** como vencedora do **Item 2** no valor total de **R\$ 73.530,00** (Setenta e três mil quinhentos e trinta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



**TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 38/2019, modalidade *Pregão Presencial, Processo 64/2019*, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e lubrificação dos veículos das Secretarias em Geral.**

**II** - A adjudicação do objeto da licitação para a instituição: **J S Auto Center Ltda** como vencedora dos **itens 01 ao 12** no valor total de **R\$ 194.707,54 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 39/2019, modalidade *Pregão Presencial, Processo 67/2019*, concernente a **Contratação de empresa para limpeza de fossa séptica, caixa de passagem e gordura, corte de grama e desentupimento de encanamento para as Secretarias em Geral.**

**II** - A adjudicação do objeto da licitação para a instituição: **J. Francelino da Silva & Cia Ltda** como vencedora dos **lotes 01 e 02** no valor total de **R\$ 450.992,72 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 40/2019, modalidade *Pregão Presencial, Processo 68/2019*, concernente a **Aquisição de ovos de chocolate ao leite fracionado com 100 gramas para serem distribuídos as crianças dos CMEIS, Escolas, CAP's Adulto e Infantil.**

**II** - A adjudicação do objeto da licitação para a instituição: **SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA.** como vencedora do **Item Único** no valor total de **R\$ 28.673,20** (Vinte e oito mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **MARCOS HARUYOSHI NAKAMURA 06144894900** ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017.**

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**MARCOS HARUYOSHI NAKAMURA 06144894900**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ipiranga, 661, apto 02, Zona 01, CEP 87200-254, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.160.379/0001-30**; e telefone (44) 99970-6262, Email: [marcos@haruyoshi.com.br](mailto:marcos@haruyoshi.com.br), neste ato representada pelo seu titular, o **Sr. Marcos Haruyoshi Nakamura**, portador da Cédula de Identidade RG nº 96592965 SESP/PR e do CPF nº 061.448.949-00, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

**OBJETO: Contratação de empresa para implementação dos serviços de segurança de dados e prestação de serviços de monitoramento e acompanhamento de falhas de segurança em Tecnologia da Informação.**

**Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e

vigência até **25/04/2020.**

**Cláusula Segunda:**

2.1 Acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) referente a prorrogação somente do item 2.

2.2 O contrato passa a vigorar com valor acumulado de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

**Cláusula Terceira:****Dotação Orçamentária:**

0605 4 126 0004 2 039 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Manutenção da Divisão de TI 339040 Fonte 0

**Cláusula Quarta:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de março de 2019.

**Marcos Haruyoshi Nakamura**  
**MARCOS HARUYOSHI NAKAMURA 06144894900**  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 353/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 5129, de 22/03/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **HELEN CRISTIANE CARDOSO BABONI DA SILVA DEVECHI** referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **07 de abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 354/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 5777, de 29/03/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **EDNEIA ROSA DOS SANTOS** referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **07 de abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 355/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em

concurso público, **VÂNIA GOMES DE OLIVEIRA XAVIER**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, do grupo ocupacional de saúde, constante no anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 37 da tabela de vencimentos do município, **a partir de 08 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 356/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **SIMONE APARECIDA CANUTO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, do grupo ocupacional de saúde, constante no anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 37 da tabela de vencimentos do município, **a partir de 08 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 357/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **NÚBLIA ANACLETO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, do grupo ocupacional de saúde, constante no anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 37 da tabela de vencimentos do município, **a partir de 08 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 358/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DAIANE NEGRI DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**

**SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, do grupo ocupacional de saúde, constante no anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 37 da tabela de vencimentos do município, **a partir de 08 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 359/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **EDNEIA ROSA DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 08 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 360/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LUANA CALIXTO DOS ANJOS** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 08 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 361/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **KELLEN ALINE DE MELO SOUZA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo

IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 08 de abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 362/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **HELEN CRISTIANE CARDOSO BABONI DA SILVA DEVECHI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 08 de abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 364/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ALAIDE CARVALHO DE ANDRADE CROTI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 08 de abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 365/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **DEISE FRANCIELI DIAS BUENO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira

e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 08 de abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 366/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **GABRIELE TAISA LIZIER CUSTÓDIO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 08 de abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 367/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **GUILHERME HENRIQUE SATOCHI KIMURA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO**, do grupo ocupacional técnico, anexo III, horário diferenciado, da Lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G- 45 da tabela de vencimentos do município, **a partir de 08 de abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 368/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **CLEVERSON DE BAIRROS FERRAZ**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO**, do grupo ocupacional técnico, anexo III, horário diferenciado, da Lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei



nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-45 da tabela de vencimentos do município, a partir de 08 de abril de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 369/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ALEX BERTOLAZZO QUITERIO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, do grupo ocupacional de saúde, da Lei nº 2.432/2004, de 11 de março de 2004, do último regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia **08 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 370/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **CONTRATAR** por prazo indeterminado, **ROBSON WÉSLEY ROSA** para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovado no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 5.028/2019, de 26 de março de 2019, a partir do dia **08 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 371/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

À vista do contido no Processo Protocolado sob nº 6326, de 08 de Abril de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal **MAURO AGUILERA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO À CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de **09 de Abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

# Secretaria de Finanças



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 148/2019**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME: MARCUS SERGIO RODRIGUES FERREIRA  
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES Nº 836  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES Nº 836  
Z: 01 Q: 106 D: 18-R

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1160/2019, datada de 22/03/2019, publicado no Diário Eletrônico em 25/03/2019.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

**DATA E ASSINATURAS:**

As **14** : **10** Horas.

Cianorte, **08** de **04** de 2019.

Agente Fiscal:  
Nome: **Cláudio Marcio Cavalcini**  
Agente Fiscal  
Portaria nº 068/2013  
Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**

NOME:

**Não encontrado**  
Assinatura do Autuado

**TESTEMUNHA:**

**Marcos José da Silva**

**OBSERVAÇÕES:** N.º 4.375.547-1

Não sendo possível notificar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 148/2019**  
**PROPRIETÁRIO: MARCUS SERGIO RODRIGUES FERREIRA**  
**LOCALIZAÇÃO: Z: 01 Q: 106 D: 18-R**



AGENTE FISCAL: Leandro/Marcio em 08/04/2019

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 150/2019****DADOS DO AUTUADO:**

NOME: MARCELO RUEDA  
 ENDEREÇO: CONVERSÃO DA ROD PR 082 Nº 82  
 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: RUA DO DENTISTA Nº 963  
 Z: 83 Q: 04 D: 17

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1154/2019, datada de 20/03/2019, publicada no Diário Eletrônico em 20/03/2019.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

As 14 00 Horas.  
 Cianorte, 08 de 04 de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Agente Fiscal:**

Nome: Cleber Antonio Cuxatines  
 Assinatura do Agente Fiscal

**Autuado ou Representante legal:**

NOME: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Autuado: não localizado

**TESTEMUNHA:**

Assinatura: Marcelo José da Silva  
 Nome: Marcelo José da Silva

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
 Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 150/2019****PROPRIETÁRIO: MARCELO RUEDA****LOCALIZAÇÃO: Z: 83 Q: 04 D: 17**

AGENTE FISCAL: Leandro/Marcio em 08/04/2019



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil